

2

3 4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16 17

18

19 20

21

22

23

24

25

26

27

28

29 30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41 42

43

44

45

46

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000 Fone (13) 3451-1000

ATA DA 12ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, Sala dos Conselhos na Universidade Aberta do Brasil (UAB), situada à Avenida São João, nº 545 - Centro, Peruíbe/SP, ocorreu a décima segunda reunião do Conselho Municipal do Bem Estar Animal, criado pela Lei Municipal nº 3.556 de 15 de dezembro de 2017, com a seguinte pauta: 1) Leitura da Ata da última reunião ordinária para aprovação; 2) Acompanhamento do convênio entre a Prefeitura e veterinários para a castração de animais com a verba recebida para o castramóvel; 3) Atualização sobre a Campanha "Quem Ama Cuida": 4) Participação na Semana do Meio Ambiente de Peruíbe; 5) Informes Gerais. Presentes estavam os seguintes conselheiros: Mayra Renata Viola Aguiar, representante titular do Departamento de Vigilância em Saúde; Marcelo Abib Pernice, representante suplente do Departamento de Vigilância em Saúde: Rosangela Barbosa, representante titular da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Agricultura; Maridel Vicene Polachini Lopes, representante titular do CONDEMA, Conselho Municipal do Meio Ambiente; Gabriel Carapeto Calissi, representante suplente da Classe Médica Veterinária; Rubens Soares Martins, representante titular do Instituto de Biologia Marinha e Meio Ambiente, IBIMM; Zilda Apolinário representante titular de Movimento de Defesa dos Animais, Grupo GABEA; Ana Claudia Santos de Oliveira, Valéria Godoy Moreira e Tiemi Buno representantes titulares da sociedade civil. A presidenta inicia a reunião às 15h12 agradecendo a presença de todos. Começa a leitura da ata da reunião anterior e após algumas alterações, coloca em votação a aprovação, e a ata foi aprovada por oito votos a favor, nenhum contra e uma abstenção. Inicia a reunião com a pauta sobre o convênio para castrações, informando que houve uma mudança na pasta da Saúde e que o Dr. Felipe Colaco já não é mais o Secretário, porém que ainda estará à frente do projeto. Comunica que protocolou, no dia 26/04/19, as sugestões do COMBEM para o edital de Castração definidas pelo colegiado na última reunião, porém que ao entrar em contato com o Dr. Felipe para obter retorno, ele informou que não havia recebido o documento. A Presidenta diz que reenviou o documento por WhatsApp e que tentou contato telefônico, mas não obteve resposta. Salienta que também pediu as indicações da Secretaria de Saúde para as cadeiras do COMBEM. Sugere ao colegiado que organizemos uma reunião com a nova Secretária, para nos apresentarmos e esclarecer sobre o Conselho.A Conselheira Tiemi diz que não entendeu se o Sr. Felipe ainda continuará na Secretaria de Saúde e a Conselheira Ana Claudia diz que não. A Presidenta explica que ele está auxiliando na parte de legislação. A Conselheira Rosangela diz que marcará uma reunião com a nova de Saúde, Dra. Mariana Trazzi, e que fará alguns encaminhamentos via Secretaria de Meio Ambiente. Pede ao colegiado que aguarde um mês para essa apresentação à gestora. A Conselheira Mayra pergunta à Conselheira Rosangela se a verba destinada ao projeto pode voltar de onde veio se não for utilizada e ela explica que as verbas são utilizadas conforme o PPA (Plano Plurianual). Fala que essa verba veio como custeio para a Secretaria de Saúde e que há uma distribuição das verbas para ações do Município. Essa distribuição é feita através de requisições de verbas e que o valor está numa conta geral e poderá ser utilizado, conforme sua destinação, na área da Saúde. Conta que na Secretaria de Meio Ambiente fez alterações, pois havia distorções na utilização da verba, mas salienta que isso só foi possível após a regularização do fundo. Reforça que a verba chegou ao Município para esse fim e terá que ser utilizada conforme sua destinação. A Conselheira Mayra diz que entende que o valor está na conta da Saúde



48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62 63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75 76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87 88

89

90

91

92

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000 Fone (13) 3451-1000

e pergunta se para ser utilizada para as castrações precisa de aprovação da Câmara de Vereadores e se há prazo para utilização dessa verba. A Conselheira Rosangela explica que mesmo estando na conta da Saúde, há um compromisso do Executivo para que esse projeto seja feito. A Presidenta diz que pretende ir pessoalmente falar com o Dr. Felipe e questiona o colegiado se acham que devemos ir em comissão. O Conselheiro Gabriel pergunta se há possibilidade de voltarem atrás no projeto, alegando não ter mais a verba. A Presidenta salienta a fala da Conselheira Rosangela quando diz que há um compromisso do Poder Público. A Conselheira Rosangela diz que essa verba nunca foi exclusiva para o projeto e que alguns estão criando problemas que não existem. A Presidenta diz que irá questionar o Dr. Felipe o porquê do não recebimento do documento e a Conselheira Rosangela diz que isso tem que ser verificado e que que nada impede que o Conselho continue os trabalhos com relação a esse projeto. A Conselheira Mayra diz que houve uma reunião com os veterinários e que o Dr. Abude pede para que haja contato com os vereadores, sendo que a Presidenta afirma que isso não é necessário e que os encaminhamentos já estão sendo feitos através do Dr. Felipe, e que se compromete em agendar uma reunião com ele e a Comissão do Conselho, para atualizar o andamento do projeto. O Conselheiro Rubens salienta que em reuniões passadas o Dr. Abude se comprometeu em utilizar a verba para as castrações e a Presidenta explica que o grande problema foi que protocolou o ofício, mas o Dr. Felipe não o recebeu, que ele estava aguardando isso para dar andamento ao processo, porém que irá agendar a reunião e entrará em contato com o colegiado. Passa para a próxima pauta que fala sobre a Campanha Quem Ama Cuida e pede à Conselheira Ana Claudia atualizar o colegiado sobre o andamento. Ela explica que a arte foi concluída e que foi enviada a todos para verificação, que o material já foi para impressão e que provavelmente até o fim da próxima semana já estará tudo pronto. A Presidenta pergunta se todos viram a arte que foi desenvolvida pela Hannah, lembra que ela é membro do MoCAN e que está ligada às causas animal e ambiental da cidade, que fez o trabalho de forma voluntária e é muito grata pelo seu apoio. Passa então para a pauta que fala sobre a Semana do Meio Ambiente, explicando que não há projeto para o COMBEM apresentar e diz que seria interessante falar sobre a Campanha Quem Ama Cuida, já que os materiais estarão prontos. Reforça a importância de conscientizar a população sobre o abandono de animais e fala que ainda tem algumas das placas que a Prefeitura confeccionou sobre a proibição de animais na praia, que também poderá ser incorporada à apresentação. Diz que muitas das placas que foram instaladas na praia foram vandalizadas e que poderiam ser recolocadas, após a Semana do Meio Ambiente. A Conselheira Rosangela explica que conversou com a Secretária Débora Galo, da Secretaria de Educação, e que fechou com algumas atividades que dependem de público escolar, mas salienta que o evento foi dividido para contemplar vários públicos. Informa que a programação já está fechada e existem palestras que terão plataforma para inscrição no Google. Comunica que terão várias palestras e que temos que aproveitar essa interação com o público para repassar as informações de forma simples para que todos compreendam. Informa que o CCZ fará palestra e feira de adoção, que o Biólogo Thiago falará sobre animais peçonhentos, que o Instituto Biopesca também participará do evento, que haverá uma palestra fechada da Polícia Ambiental em que poderá incluir os conselheiros que tiverem interesse em participar. Diz que é um importante conhecimento para acessar a real visão dos trabalhos desenvolvidos por eles. Explica que na quarta-feira da Semana Ambiental, o COMBEM, CCZ e MoCAN estarão com tendas montadas no



94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108 109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133134

135

136

137

138

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000 Fone (13) 3451-1000

horário das 9 às 16hs e que é um bom momento para aproveitar e ter uma participação pró-ativa do colegiado, divulgando seus trabalhos. A Presidenta pergunta à Conselheira Mayra sobre o que será a participação do CCZ ao que ela responde que fará uma palestra sobre esporotricose, pois há muitos casos na cidade e quer esclarecer a população, não só sobre a questão da saúde, mas também a questão ambiental. A palestra se chamará "Esporotricose, um fungo em meu quintal", e fará uma apresentação bem fácil de entender para atender todos os públicos. Salienta que a falta de conhecimento está ocasionando vários problemas e conta que uma munícipe, moradora do Bairro Recreio Santista, foi ao CCZ com um gato que estava com uma ferida e que a mãe dele também estava com uma ferida. Pediu que a pessoa levasse os animais para coleta na segunda-feira e que ela reportou uma denúncia que nesse bairro existem pessoas ateando fogo nos animais com sintomas da doença. O Visitante Bruno Lima diz que isso é verdade e que tem conhecimento desse fato, informando que soube que quatro gatos foram mortos dessa forma. A Conselheira Ana Claudia diz que poderiam ser feitos trabalhos de casa a casa na região, como é feito pelos agentes de endemias e a Conselheira Rosangela diz que esse trabalho é importante, assim como que seja feito um informe sobre a doença. Salienta que a denúncia tem que ser averiguada e que o problema deve ser levado a Secretaria de Saúde, para que seja feito um trabalho com a Comunicação para reforçar a conscientização da população. A Conselheira Mayra diz que a doença tem tratamento e que o mesmo é doado pela Prefeitura. A Presidenta pergunta se há material para divulgação e pede para Conselheira Mayra colocar no grupo. A Conselheira Rosangela salienta que, no material, devem constar informações claras sobre as consequências dos maus-tratos, também que há tratamento para a doença. A Conselheira Ana Claudia diz que é importante salientar que não pode enterrar os animais com a doença, visto eles contaminarem o local. A Conselheira Valéria sugeriu que seja solicitada ajuda dos protetores para fazer a divulgação e a Presidenta diz que é complicado protetores fazerem a divulgação com material público. A Conselheira Ana Lúcia diz que é importante constar que a medicação será doada e a Conselheira Mayra diz que a doença está se proliferando. Explica que a palestra terá duração de uma hora à uma hora e meia e que estará aberta à população e que será bem simples para a compreensão de todos. Informa que também fará uma feirinha de adoção na quarta-feira com animais do CCZ. A Presidenta fala sobre a participação do COMBEM, pergunta ao colegiado se gostaram da ideia de expor a campanha e se alguém se propõe a participar. Diz que podemos finalizar as preparações pelo WhatsApp. A Conselheira Ana Lúcia pergunta se é possível gravar a palestra da Mayra para repassar em outros lugares e a Presidenta diz que uma boa ideia, mas que tem que ser feita em estúdio, preparada para divulgação. A Conselheira Ana Lúcia diz que é importante para apresentar em escolas. mas a Presidenta considera que esse formato não é direcionado para esse público, o que não impede que a Conselheira Ana Lucia assista e repasse as informações às pessoas. Ela responde que tem medo de falar algo errado e acha que se gravasse o vídeo seria mais viável. O Conselheiro Marcelo explica que esse, para as escolas, tem que ser um vídeo educativo, feito em estúdio. A Presidenta reforça que tem que ser curto e eficaz nas informações para ser bem recebido pelo público alvo. A Conselheira Ana Lúcia explica que pode passar esse vídeo em eventos e pede para que haja um esforço para que seja gravado. A Presidenta finaliza com os informes gerais, convidando o colegiado para a gravação do vídeo "Cante pelo Clima Brasil", que ocorrerá no dia 08/06/19 às 14hs em frente ao Lamário. Explica que há um alerta mundial para as mudanças climáticas e que



140

141142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154 155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000 Fone (13) 3451-1000

em vários países são gravados os vídeos e disseminados globalmente. Informa que essa gravação seria feita no MASP, em São Paulo, porém que através de membros do grupo MoCAN, conseguiu-se que fosse gravado agui em Peruíbe. Conta que a letra da música, que estava em inglês, foi adaptada para o português e que as gravações serão feitas e depois editadas em estúdio. Informa que há uma vaquinha on-line para arrecadar fundos para o evento e que fez ofícios para entregar em escolas e associações para reunir as pessoas. Diz que é muito importante que venham muitas pessoas para fortalecer não só a causa, mas a Cidade e que esse é para ser um grande evento. Haverá gravação com drone e inclusive um grupo de libras irá participar. Pede ao colegiado para compartilhar o evento e participar para que todo o mundo veja a Juréia. O Visitante Bruno diz que esse será um marco mundial para a Cidade. O Conselheiro Marcelo pede a palavra, desculpa--se pelo atraso e diz que estava tratando de assuntos relativos à causa animal. Explica que conseguiu uma coisa muito importante e que batalhou muito para isso e expõe a placa de trânsito com a proibição de animais na praia ao colegiado e diz que serão cinco espalhadas pela orla. Todos o parabenizam e a Presidenta salienta que a instalação das placas tem que ser em pontos específicos. O Conselheiro Rubens diz que ouviu que haverá uma praia somente para cães em Santos e pergunta se o colegiado está ciente. A Presidenta diz que tem conhecimento e que a praia seria liberada para os passeios com os animais, em seguida pergunta à Conselheira Zilda se ela não se interessa em expor seu projeto na Semana do Meio Ambiente e sugere que ela apresente também o trabalho da Nilza Navarro. A Conselheira Ana Claudia explica que a Nilza recolhe recicláveis e vende para castrar animais de rua, que ela faz um trabalho incansável na Cidade. A Conselheira Ana Lúcia salienta que é importante repassar às pessoas que os materiais têm que ser limpos antes de serem enviados para reciclagem e que ela está tendo muito trabalho com isso. pois nem sempre eles chegam assim. A Presidenta comenta que isso é comum de quem separa os recicláveis e a Conselheira Zilda diz que nem sempre o pessoal faz a limpeza, o que está ocasionando um trabalho extra para ela. A Presidenta agradece a presença de todos e nada havendo mais a tratar, encerra a reunião às 17h e 05m.

167

168

169

170171172173

(P-746

Maridel Vicene Polachini Lopes Presidenta Ana Claudia Santos de Oliveira Primeira Secretária



Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal de Peruíbe

DIRETRIZES PARA O EDITAL DE CASTRAÇÃO

O Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal de Peruíbe, atendendo à deliberação em plenária na 10^a e na 11 ^a reunião ordinária do colegiado, respectivamente dias 27/03/2019 e 17/04/2019, na Sala dos Conselhos na UAP, elaborou as seguintes diretrizes como contribuição para o edital que trata da realização do convênio de castração entre clínicas veterinárias do município e a Administração Pública .

As indicações atendem ao acordado na reunião realizada no dia 20/03/2019, entre o Secretário de Saúde Interino, Dr. Felipe Colaço e a Comissão de Castração do COMBEM, na sede da Secretaria de Saúde do Município.

- I) Deliberou-se que a o cadastramento dos proprietários de animais que serão beneficiados pelo programa será feito de maneira descentralizada no intuito de atender aos moradores dos bairros periféricos, onde a demanda pela castração é maior mas o atendimento no CCZ torna-se dificultado pela distância.
- II) Os munícipes interessados em cadastrar seu animal no programa de castração assistirão à palestra sobre posse responsável ministrada por veterinário do CCZ e preencherão uma ficha de inscrição e um questionário socioeconômico. Nessa etapa serão convocados voluntários da sociedade civil para auxiliar na infraestrutura de organização do espaço e atendimento ao público.
- III) Será priorizado o encaminhamento para as cirurgias de castração aos munícipes integrantes do Cadastro Único.
 - IV) Os cadastramentos serão realizados nos seguintes locais:
 - 1. Jardim Veneza (Centro Comunitário)
 - 2. Caraguava (Ginásio)
 - 3. Caraminguava (Centro Comunitário)

- 4. Vila Erminda (CCZ)
- 5. Vila Erminda (Centro Comunitário Vila Somar)
- 6. Centro (9 Tiro de Guerra)
- 7. Recreio Santista
- 8. Jardim das Flores (Centro Comunitário)
- 9. Estância Pérola Negra (Associação de Moradores)
- 10. Jardim Ribamar (APPDP)
- 11. Bananal (Escola Municipal)
- 12. Nova Itariri (Escola Municipal)
- 13. Jardim Márcia
- 14. Guaraú (Centro Comunitário)
- V) Todas as clínicas veterinárias cadastradas passarão obrigatoriamente por inspeção sanitária para serem consideradas aptas a integrar o convênio.
- VI) Serão citados como parceiros do programa de castração no edital o COMBEM (Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal de Peruíbe) e os protetores do município.
- VII) O Programa de Castração integrará a "Campanha Quem Ama Cuida", desenvolvida pelo COMBEM (Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal) em parceria com a Administração Pública de Peruíbe e apoio da sociedade civil.

Mari Polachini
Presidenta do COMBEM

Estância Balneária de Peruíbe, 20 de Abril de 2019



Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal de Peruíbe

Ofício nº 11/2019

Ilm. Sr. Felipe Antonio Colaço Bernardo

Caro senhor,

O Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal de Peruíbe vem encaminhar, por meio deste, as indicações para elaboração do edital que trata da realização do convênio de castração entre clínicas veterinárias do município e a Administração Pública, aprovadas em plenária na reunião mensal do dia 17/04/2019, na Sala dos Conselhos, na UAP.

As indicações atendem ao acordado na reunião realizada no dia 20/03/2019, entre o Secretário de Saúde e a Comissão de Castração do COMBEM.

- 1) Deliberou-se que a o cadastramento dos proprietários de animais que serão beneficiados pelo programa será feito de maneira descentralizada no intuito de atender aos moradores dos bairros periféricos, onde a demanda pela castração é maior mas o atendimento no CCZ torna-se dificultado pela distância.
- 2) Os munícipes interessados em cadastrar seu animal no programa de castração assistirão à palestra sobre posse responsável ministrada por veterinário do CCZ e preencherão uma ficha de inscrição e um questionário socioeconômico. Nessa etapa serão convocados voluntários da sociedade civil para auxiliar na infraestrutura de organização do espaço e atendimento ao público.
- 3) Será priorizado o encaminhamento para as cirurgias de castração aos munícipes integrantes do Cadastro Único.
 - 4) Os cadastramentos serão realizados nos seguintes locais:

- 1. Jardim Veneza (Centro Comunitário)
- 2. Caraguava (Ginásio)
- 3. Caraminguava (Centro Comunitário)
- 4. Vila Erminda (CCZ)
- 5. Vila Erminda (Centro Comunitário Vila Somar)
- 6. Centro (9 Tiro de Guerra)
- 7. Recreio Santista
- 8. Jardim das Flores (Centro Comunitário)
- 9. Estância Pérola Negra (Associação de Moradores)
- 10. Jardim Ribamar (APPDP)
- 11. Bananal (Escola Municipal)
- 12. Nova Itariri (Escola Municipal)
- 13. Jardim Márcia
- 14. Guaraú (Centro Comunitário)
- 5) Todas as clínicas veterinárias cadastradas passarão obrigatoriamente por inspeção sanitária para serem consideradas aptas a integrar o convênio.
- 6) Serão citados como parceiros do programa de castração no edital o COMBEM (Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal de Peruíbe) e os protetores do município.
- 7) O Programa de Castração integrará a "Campanha Quem Ama Cuida", desenvolvida pelo COMBEM (Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal) em parceria com a Administração Pública de Peruíbe e apoio da sociedade civil.

Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Sem mais.

Atenciosamente,

Mari Polachini Presidenta do COMBEM

Estância Turística de Peruíbe, 26 de Abril de 2019

Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal de Peruíbe

Ofício nº 19/2019

Ilmo. Dr. Felipe Colaço Assessor de Gabinete

Saudações,

Vimos por meio desta solicitar o agendamento de uma reunião entre v.sa. e a Comissão formada pelos integrantes do Conselho de Proteção e Bem-Estar Animal, que participou da elaboração do Edital para o Convênio de Castração a ser firmado entre as clínicas veterinárias do município e a Prefeitura de Peruíbe.

A pauta será o teor do edital publicado por essa municipalidade, que alterou a tabela de valores proposta e suprimiu o protocolo de prescrição de medicamentos do pós operatório, dois itens fundamentais para garantir o bem-estar dos animais que venham a ser atendidos pelo Convênio.

Essas sugestões foram fruto de um trabalho que demandou praticamente um ano de discussões em plenária, complementado por reuniões com a presença de médicos veterinários e conselheiros com ampla experiência no trato com os animais, que colaboraram de forma voluntária para a construção de um documento que garantisse o pleno cumprimento das prerrogativas do COMBEM em prol da proteção e bem-estar dos animais.

Sendo assim, colocamo-nos no aguardo de uma data para tratar dessa questão tão relevante o mais rápido possível, haja vista a urgência do assunto.

Sem mais, agradecemos,

Atenciosamente,

Mari Polachini Presidente do COMBEM



Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal de Peruíbe

Estância Balneária de Peruíbe 13 de Maio 2021

Ofício nº 56/2021

Prefeitura Municipal de Peruíbe Secretaria de Saúde Departamento de Vigilância em Saúde Centro de Controle de Zoonoses Coordenadora Veterinária Mayra de Aguiar Viola

Cara Sra,

Vimos por meio deste, mui respeitosamente, buscar informações referentes aos serviços prestados pelo Centro de Controle de Zoonoses de Peruíbe no que diz respeito à realização e ao encaminhamento das cirurgias de castração de cães e gatos através do Convênio de Castração da Prefeitura Municipal e no atendimento às ocorrências de esporotricose.

Solicitamos, para isso, que nos responda às seguintes indagações em relação às castrações no município:

- Data de início das cirurgias realizadas pelo Convênio de Castração da Prefeitura Municipal.
- 2. Data do término da realização das castrações por esse CCZ.

- 3. Levantamento do número das castrações realizadas no CCZ nos 12 meses que antecederam o início do Convênio de Castração, por mês, espécie e sexo.
- 4. Nome das clínicas veterinárias conveniadas já habilitadas a realizar o procedimento de castração.
- 5. Número total de animais a serem cirurgiados por cada clínica veterinária conveniada e habilitada, por espécie e sexo.
- 6. Há limite de peso dos animais que são enviados para as clínicas veterinárias conveniadas?
- 7. Quantidade de animais já encaminhados para cada clínica veterinária (indicar o nome da clínica), por espécie e sexo.
- 8. Quantidade de animais efetivamente castrados e chipados por cada clínica veterinária conveniada e habilitada, por espécie e sexo.
- Quantidade total de animais castrados pelas clínicas veterinárias conveniadas e habilitadas, por encaminhamento do CCZ, desde o início do convênio de Castração da Prefeitura, por espécie e sexo.
- 10.O chip que está sendo colocado pelas clínicas veterinárias nos animais no momento da castração, é padronizado?
- 11.O CCZ possui um leitor de chips compatível com o tipo de chip que está sendo implantado nos animais castrados? Se não, qual o órgão público que possui o aparelho para a leitura dos chips?
- 12. Quais as exigências para o cadastro dos munícipes que necessitam castrar seus animais que têm provocado tantas reclamações e denúncias? O que está impedindo que os moradores do município usufruam desse programa?
- 13. De que forma estão sendo atendidos pelo programa de castração os protetores e cuidadores de animais abandonados do município, que resgatam, tratam e encaminham para adoção animais em situação de risco e abandono? Como eles se inserem nas exigências do programa?

Em relação à ocorrência de ESPOROTRICOSE no município, seguem as questões que nos interessam:

- 14. Quantos animais, por espécie e sexo, foram atendidos por esse CCZ nos últimos12 meses com diagnóstico positivo para o fungo da esporotricose?
- 15. Quantos desses animais com diagnóstico positivo para a esporotricose ficaram sob o os cuidados médico veterinários do CCZ?
- 16. Dos animais que ficaram sob os cuidados do CCZ para o tratamento da esporotricose, quantos ainda estão sendo tratados, quantos morreram, quantos foram eutanasiados e quantos foram curados?
- 17. Dos animais diagnosticados com esporotricose que foram encaminhados para o tratamento domiciliar, quantos receberam o medicamento fornecido pelo CCZ e quantos o próprio tutor se encarregou de adquirir o medicamento?
- 18. Dos animais diagnosticados com esporotricose cujo tratamento ficou sob a responsabilidade dos seus tutores, quantos deram retorno para o CCZ sobre o desenvolvimento da enfermidade? Desses, quantos ainda estão sendo tratados, quantos foram curados e quantos morreram?
- 19. Qual a sua avaliação a respeito da evolução da esporotricose no município nos últimos 12 meses?
- 20. Está sendo feita ou foi feita nos últimos 12 meses alguma Campanha Municipal de Divulgação e Prevenção da Esporoticose através desse CCZ ou outro órgão municipal?
- 21. Qual a distribuição geográfica desses casos de esporotricose, fornecido através do número de animais contaminados por bairro.
- 22. Foi constatada a existência de bairros onde o aumento do número de casos de esporotricose esteja se dando de forma exponencial nos últimos 12 meses?
- 23. Existe previsão para algum tipo de campanha ou atividade de prevenção e/ou controle da esporotricose no município?

24. É do seu conhecimento o número de casos de contaminação de pessoas com a esporotricose através do contato com animais que apresentaram o fungo?

Sem mais, despedimo-nos, agradecendo o seu empenho em sempre nos suprir com as informações necessárias para o encaminhamento das discussões e deliberações do nosso colegiado, nos propiciando a oportunidade de nos apropriarmos das questões relevantes para a construção das políticas públicas que garantirão, cada vez mais, que a proteção e o bem-estar dos animais em nossa cidade atinjam os patamares adequados e necessários à uma boa gestão.

Atenciosamente,

Mari Polachini Presidenta do COMBEM